

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO:

1.1. Em cumprimento ao artigo 7º c/c artigo 6º, IX da lei 8.666/93 e suas alterações, elaboram o presente projeto, para que através de licitação, seja efetuada a licitação para a **Fornecimento de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza**.

2. OBJETIVO:

2.1. Contratação de Empresa para a **Fornecimento de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza**, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. É de fundamental importância a referida contratação uma vez que Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul, não dispõe do referido material em estoque para a manutenção e continuidade das atividades diárias desenvolvidas pela Câmara;

4. DO PRAZO PARA ENTREGA e LOCAL DE ENTREGA:

4.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue no máximo, 20 (vinte) dias, contados a partir da solicitação e emissão da Ordem de Compra ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso, dentro das condições estabelecidas neste edital;

4.2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no Município de Cruzeiro no seguinte endereço: Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento;

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros serão atendidos pelas seguintes dotações:

Programa de Trabalho: 01.01.2.001 Fonte de Recurso: RP, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.
– Material de consumo

6. DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento referente aos serviços executados pela empresa vencedora será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, após a entrega das notas fiscais que será atestada e encaminhada ao setor competente para fazer-se o devido pagamento.

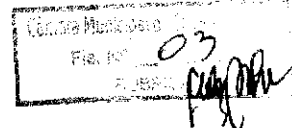
7. DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Adotar-se-á o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para a presente contratação com arrimo no Decreto nº 7.892/2013, em razão de:

a) os preços registrados não obrigam a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações;

7.2. Caracteriza-se o referido **SISTEMA** pelo registro de preço unitário para o item, que, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, deverá ser praticado pela empresa vencedora.

7.2.1. Durante a vigência da Ata, havendo interesse do contratante na aquisição dos itens/saldo remanescente da ata de registro de preço, será firmado contrato (s) com a empresa vencedora, e emitido Nota (s) de Empenho (s), cujo fornecimento dos materiais ficará restrita, no máximo, até o final do exercício financeiro em que foi celebrado o contrato.



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

emitido Nota (s) de Empenho (s), cujo fornecimento dos materiais ficará restrita, no máximo, até o final do exercício financeiro em que foi celebrado o contrato.

7.2.2. Poderá ser firmado novo contrato no próximo exercício financeiro, se a Ata de Registro de Preço ainda possuir saldo e estiver em vigor, cujo empresa vencedora ficará obrigada a fornecer os matérias até término desse exercício, independentemente do vencimento da Ata de Registro de Preço.

7.2.3. Após o recebimento da Nota de Empenho expedida pelo contratante a contratada deverá iniciar o fornecimento dentro dos prazos fixados neste termo de referência, ao preço registrado na Ata.

8. OUTRAS PRESCRIÇÕES:

8.1. Deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento dos produtos licitados.

8.2. Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência.

8.3. Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das Propostas de Preços.

8.4. Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega dos produtos.

9 – DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A Ata do Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da respectiva Ata.

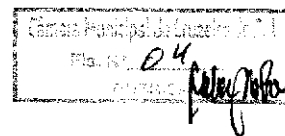
9.2. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

9.3. O (s) Contrato (s) oriundo (s) do Registro de Preço, terá (ão) seu período de vigência a partir de sua assinatura e limitado (s) sempre ao exercício financeiro (créditos orçamentários).



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

LOTE II – MATERIAL DE LIMPEZA						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	Água sanitária, com no mínimo 2% de teor de cloro ativo, embalagem plástica com 1000 ml e registro do MS.	LT	350			
2	Alcool, 96°GL, uso doméstico, embalagem plástica com 1000 ml.	LT	200			
3	Bactericida, aerosol, em embalagem com 350 ml, original do fabricante	UNID	150			
4	Bom Ar 360 ml	UNID	350			
5	Cesto para lixo com tampa e pedal com capacidade 10 litros	UNID	30			
6	Copo descartável em poliestireno, capacidade 180ml, embalagens em pct c/ 100 unid.	PCT	800			
7	Desinfetante tipo Minuano 24x500	UNID	350			
8	Desinfetante, tipo casa e perfume embalagem com 1L	UNID	450			
9	Alcool, 70°GL, uso doméstico, embalagem plástica com 1000 ml.	UNID	300			
10	Flanela para limpeza, na cor laranja, medindo aproximadamente 40 x 60 cm, com costuras nas laterais, 100% algodão	UNID	120			
11	Garrafa térmica c/ capacidade para 1,8 litros	UNID	10			
12	Garrafa térmica c/ capacidade para 5 litros.	UNID	12			
13	Inseticida Aerosol tipo deterfon embalagem com 300 ml	UNID	200			
14	Limpa Alumínio embalagem plastica 500ML	UNID	50			
15	Limpol embalagem plastica 500ml	CX	30			
16	Limpa vidros cx c/ 24	CX	10			
17	Lustra móveis, embalagem com 200ml, original do fabricante	UNID	60			
18	Luva em látex antiderrapante tam. "M", original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem	UNID	150			
19	Nafitalina	PCT	100			
20	Óleo tipo de peroba ou similar 200ml	UNID	20			
21	Pá, coletora de lixo, com aparador em metal, medindo aproximadamente 20x 5 cm e cabo em madeira medindo aproximadamente 50 cm, com informações do fabricante	UNID	20			
22	Pano de prato, 100% algodão, alta absorção de umidade, medindo aproximadamente 68 x 40 cm	UNID	100			
23	Pano para chão, tipo saco, medindo aproximadamente 46 x 70 cm	UNID	100			
24	Pano branco, para café, composição e informações do fabricante estampada na peça.	UNID	30			
25	Papel higiênico, folha dupla neutro, branco, alta alvura, macio com alto poder de absorção, sem	FD	600			



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Relação dos produtos e seus quantitativos

LOTE I – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID	MARCA	QUANT.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Nescau lata 400 g	UNID		300		
02	Achocolatado instantâneo em pó, embal. 400g	UNID		500		
03	Açúcar cristalizado pct de 1kg	KG		400		
04	Biscoito tipo cream cracker água, a base de: farinha de trigo/gordura vegetal hidrogenada/água/açúcar/amido de milho/aspecto, cor, sabor e cheiro e sabor próprios embalado em pacote plástico resistente. PCT 400gr.	PCT		500		
05	Biscoito, doce tipo Maria, a base de :farinha de trigo/açúcar/gordura vegetal hidrogenada/amido de milho/açúcar invertido/soro leite/sal/fermento químico, embalagem em PCT 400gr.	PCT		500		
06	Biscoito tipo amanteigado, em embalagem com 400g	PCT		650		
07	Café à Vácuo Torrado e Moído, tipo pilão, 3 corações e Melitta; Caixa 500g	PCT		300		
08	Adoçante 200ml	UNID		40		
09	Canela em pó, embalagem c/ 30g.	UNID		100		
10	Chás variados cx c/10 unid.	CX		400		
11	Leite condensado em embal. 295gr	UNID		50		
12	Leite em pó integral 400g	LT		300		
13	Leite em pó integral em embal. plástica com 400gr	PCT		300		
14	Milho p/ mungunzá embal. plástica c/ 500gr	PCT		60		
15	Nescafé embalagem vidro com 100g	UNID		250		
16	Óleo de girassol frasco c/ 900ml	UNID		100		
17	Refrigerantes em lata 350ml fardo c/12 unid.	FRD		120		
18	Suco em pó para preparo de 1 litro pct com 30gr	PCT		300		
19	Suco em garrafa com embalagem de 500 ml	UNID		120		
20	Refrigerantes embalagem com 2 litros pct pacote com 6 unidades.	FRD		120		
21	Sardinha ao molho de óleo, em embalagem com 130g	LT		150		
22	Charque, Embalagem intacta, onde deverá constar data da fabricação, validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. As embalagens primárias deverão estar devidamente rotuladas de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 1 kg	KG		250		
23	Carne em cons. Bov. Desf lt com 320 gr	LT		150		
24	Carne em cons. Bov de cortar lt com 320 gr	LT		150		



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

25	Arroz parbolizado tipo 1, embalagem plástica com 01 kg	KG	100		
26	Xarope guaraná embalagem plastica 600ml	UNID	200		
27	Água Mineral em garrafa de 500 ml/ sem gás c/12 unidades	FRD	500		
28	Água Mineral garrafão de 20 lts/ c/ o garrafão	UNID	100		
29	Alho a granel - 100% natural. De boa qualidade, isento de mofo e impureza. A embalagem obrigatoriamente deverá ser uniforme quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada constando data de fabricação e validade e número do lote. Embalagem de 500g	KG	05		
30	Manteiga comum pote 500g	UNID	100		
31	Colorau - o calorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Pct c/100gr.	KG	10		
32	Extrato de tomate à base de: tomate, açúcar e sal, isento de fermentações. Embalagem 350 gr.	UNID	50		
33	Farinha de mandioca: torrada, de primeira qualidade, seca, grossa, amarela, isenta de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em embalagem plástica transparente de 01 kg.	KG	100		
34	Feijão classe carioquinha, tipo 1, limpo, extra, 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica e variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem em saco plástico de 01 kg.	KG	200		
35	Troca de garrafão de água mineral de 20 lts	UND	500		
36	Creme de leite, embalado em tetra Pack, não amassadas, resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem 200 gr.	UNID	200		



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

	perfume, picotado e gofrado ou texturizado, 100% fibra celulósicas, fardo c/16 pacotes de 30mx10cm					
26	Papel Toalha, medindo aproximadamente 23 X 27cm, folha simples, brancas, intercaladas tipo inter-folhas, macias e absorvente, 100% fibra celulósicas, embalagem com 1250 folhas	FD	150			
27	Pastilha sanitária com 40g.	UNID	80			
28	Rodo, corpo de metal, com 1 lâmina em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 40 cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50 m	UNID	50			
29	Sabão em barra, cx c/ 10 unid de 1kg	CX	50			
30	Sabão em pó caixa com 500g tipo surf	UNID	350			
31	Sabonete líquido para mãos, embalagem com 500 ml, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde	UNID	24			
32	Saco plástico, para lixo, preto, capacidade para 30 litros, em polietileno reforçado, costura eletrônica no fundo, pct com 10 unidades	PCT	200			
33	Saco plástico, para lixo, preto, capacidade para 50 litros, em polietileno reforçado, costura eletrônica no fundo, pct com 10 unidades	PCT	200			
34	Saco plástico, para lixo, preto, capacidade para 60 litros, em polietileno reforçado, costura eletrônica no fundo, pct com 10 unidades	PCT	200			
35	Saco plástico, para lixo, preto, capacidade para 15 litros, em polietileno reforçado, costura eletrônica no fundo, pct com 10 unidades	PCT	200			
36	Saco plástico, para lixo, preto, capacidade para 100 litros, em polietileno reforçado, costura eletrônica no fundo, pct com 5 unidades	PCT	150			
37	Soda Caustica 1 kg	POTE	10			
38	Vassoura de pêlo, medindo aproximadamente 30 cm, cabo em madeira	UNID	20			
39	Vassoura, para limpeza de bacia sanitária, estrutura de plástico, com cerdas de nylon medindo aproximadamente 20cm de comprimento e cabo de madeira medindo aproximadamente 20 cm	UNID	20			
40	Copo descartável p/ café 50 ML, os copos deverão ser homogêneos, isentos de material estranho, bolhas, rachaduras, furos, deformações e rebarbas de poliestireno não tóxico, não reciclado, com 100 unidades	PCT	600			
41	Vassoura de cipó c/ cabo de madeira	UNID	30			
42	Vassoura de Piaçava c/ cabo de madeira	UNID	80			
43	Esponja de lã de aço c/ 8 unid.	UNID	60			
44	Máscara higiênica com elástico.	PCT	100			
45	JOGO DE POTES DE MANTIMENTOS jogo de	JOGO	03			



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

potes de mantimentos em plástico resistente composição: 1 pote redondo 0 9 litros 01 pote redondo 1 4litros 01 pote redondo 2 3 litros 01 pote redondo 4 1 litros 01 pote redondo 7 3 litros					
--	--	--	--	--	--